

QUADRA DE ESPORTES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL Praça da Matriz, 8 - Centro, CEP 57480-000		
Composição de BDI com desoneração - serviços		
GRUPO A		4,77%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%
S+G - TAXA DE SEGUROS E GARANTIA		0,80%
R - TAXA DE RISCOS		0,97%
GRUPO B		0,59%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%
GRUPO C		6,16%
L - LUCRO		6,16%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS		10,65%
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
ISS		2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO (CPRB)		4,50%
BDI COM IMPOSTOS		25,22%
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário		
AC = taxa de Administração Central; S = Taxa de Seguros R = taxa de risco G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)		
$BDI = \left\{ \left(\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right\}$		25,22%


 José Gomes Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA 021673185-2



Código de verificação: **XBA1-A49Q-RAJ1-62HC**

Documento capturado em 01/04/2025 13:32:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): c971d327051ff6c2f4c741255fc4d0d8a096c8202729469259f5c3576ad08322

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/XBA1-A49Q-RAJ1-62HC>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José dos Santos** (***.478.724-**), **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CD-4**, em 01/04/2025 13:32:06 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.106.168



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **XBA1-A49Q-RAJ1-62HC**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.